



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/2026

De 31 de julho de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Jose Augusto Moura**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Jose Augusto Moura**, CPF Nº 842.XXX.XXX-91, no cargo de Operário, matrícula nº1759, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu terra, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.